

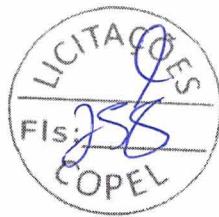


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



PROCESSO PMB n.º 7.416/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 032/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 187/2024

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação**, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor (a) **Cinthia Cristina de Souza Al-Lage**, RG nº 44.489.480-9, CPF nº 372.668.588-01 e de outro lado a empresa **GERSON DA SILVA FRANCA**, sediada na Rua Ângelo Simonetti nº 910, CEP 18.608-392, Bairro: Vila Paulista, Município de Botucatu, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº 64.979.123/0001-07, doravante designado(a) “DETENTOR(A)”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada em sistema de som e iluminação**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cinthia

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: cope@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GT.

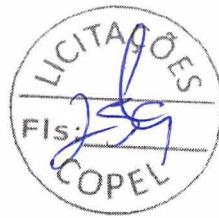


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



ITENS	DESCRÍÇÃO DETALHADA	U.F	QUANT	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TOTAL
01	- 02 CAIXAS DE SOM SATÉLITES COM 450 w CADA COM TRIPÉ; - 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS; - 01 MICROFONE COM FIO; - 01 MICROFONE SEM FIO; - 01 NOTEBOOK (CD, DVD, PENDRIVE); - 01 TÉCNICO PARA MONTAGEM E OPERAR O SOM;	hora	3.700	115,00	425.500,00
02	- 04 CAIXAS DE SOM SATÉLITES COM 450 w CADA COM TRIPÉ; - 01 MESA DE SOM DE 10 CANAIS; - 02 MICROFONES SEM FIO; - 01 MICROFONE COM FIO; - 01 NOTEBOOK (CD, DVD, PENDRIVE); - 01 TÉCNICO PARA MONTAGEM E OPERAR O SOM;	hora	2.795	145,00	405.275,00
03	- 01 PA 1X1 (QUE ATINJA NO MÍNIMO 400 PESSOAS); - 02 RETORNOS DE PALCO; - 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS; - 01 MICROFONE SEM FIO; - 05 MICROFONES COM FIO; - 01 NOTEBOOK (CD, DVD, PENDRIVE); - 01 TÉCNICO PARA MONTAGEM E OPERAR O SOM;	hora	826	195,00	161.070,00
04	- 01 PA 2X2 (QUE ATINJA NO MÍNIMO 600 PESSOAS); - 03 RETORNOS DE PALCO; - 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS; - 01 MICROFONE SEM FIO; - 05 MICROFONES COM FIO; - 01 NOTEBOOK (CD, DVD, PENDRIVE); - 01 TÉCNICO PARA MONTAGEM E OPERAR O SOM;	hora	676	295,00	199.420,00
05	- 01 P.A. DE SAÍDA TIPO LINE QUE ATINJA NO MÍNIMO 1000 PESSOAS COM BOA QUALIDADE DE SOM E NO MÍNIMO 2,00 METROS DE ALTURA A CAIXA MAIS BAIXA, FIXADA EM ESTRUTURA COM EPIAS DE AMARRAÇÃO DEVENDO ESTA ESTRUTURA SER A RESISTENTE AS INTEMPERES DO TEMPO OU MOVIMENTAÇÃO DO PÚBLICO; - 04 SUB DUPLOS COM ALTO-FALANTES DE NO MÍNIMO 600 WATTS CADA FALANTE; - 04 RETORNOS DE PALCO; - 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS, EXPANSÍVEL A 32 CANAIS; - 02 DIRECT BOX ATIVO; - 02 DIRECT BOX PASSIVO; - 03 MICROFONES SEM FIO; - 08 MICROFONE COM FIO; e pedestais; - 01 NOTEBOOK (CD, DVD, PENDRIVE); - 01 TÉCNICO PARA MONTAGEM E OPERAR O SOM;	dia	92	950,00	87.400,00
06	- 01 P.A. DE SAÍDA TIPO LINE QUE ATINJA NO MÍNIMO 2500 PESSOAS COM BOA QUALIDADE DE SOM E NO MÍNIMO 2,00 METROS DE ALTURA A CAIXA MAIS BAIXA, FIXADA EM ESTRUTURA COM EPIAS DE AMARRAÇÃO DEVENDO ESTA ESTRUTURA SER A RESISTENTE AS INTEMPERES DO TEMPO OU MOVIMENTAÇÃO DO PÚBLICO; - 08 SUB DUPLOS COM ALTO-FALANTES DE NO MÍNIMO 600 WATTS CADA FALANTE; - 06 RETORNOS DE PALCO;	dia	93	1.500,00	139.500,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

Centro

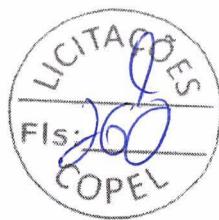


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



	- 02 MESA DE SOM DIGITAL DE 16 CANAIS, EXPANSÍVEL A 32 CANAIS, COM MULTICABO PARA INTERLIGA-LAS; - 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA; - 03 DIRECT BOX ATIVO; - 03 DIRECT BOX PASSIVO; - 03 MICROFONES SEM FIO; - 10 MICROFONES COM FIO e pedestais; - 01 NOTEBOOK (CD, DVD, PENDRIVE); - 01 TÉCNICO PARA MONTAGEM E OPERAR O SOM;				
07	- 01 TELÃO COM TELA DE 1,80M X 2,20M, NO MÍNIMO, COM SUPORTE DE NO MÍNIMO 1,10M DE ALTURA DO CHÃO; - 01 PROJETOR DE NO MÍNIMO 2.000 LUMENS; - 01 NOTEBOOK (CD, DVD, PENDRIVE);	dia	103	300,00	30.900,00
08	- 10 CANHÕES DE LED DE 3W; - 06 TORRES DE TRELIÇA COM PÉ DE 3M DE ALTURA CADA (PIRULITO); - CABOS E MESA NECESSÁRIOS; - 01 TÉCNICO PARA MONTAGEM E OPERAR;	dia	71	250,00	17.750,00
09	- 05 CANHÕES DE LED DE 3W; - 01 TRAVE DE TRELIÇA DE 3M DE ALTURA POR 3M DE LARGURA; - 04 MÁQUINAS DE ILUMINAÇÃO (LAZER, RADIO SOL, STROBO....); - CABOS E MESA NECESSÁRIA; - 01 TÉCNICO PARA MONTAGEM E OPERAR;	dia	75	250,00	18.750,00
10	- 01 RETÂNGULO DE 8X4 METROS OU 6X4 METROS DEPENDENDO DO ESPAÇO A SER OCUPADO, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE ALTURA, FEITO COM NO MÍNIMO Q25; - 02 STROBO DE 3000WATTS; - 02 MINI BRUT DE 4 LÂMPADAS DE 3000WATTS; - 01 RACK DIMMER DIGITAL DE 12 CANAIS; - 01 CONSOLE DMX DIGITAL; - 20 CANHÕES PAR LED DE NO MÍNIMO 7WATTS; - 01 MAQUINA DE FUMAÇA E VENTILADOR; - 08 MOVING HEAD COM LÂMPADAS DE 200, 230 OU 575 WATTS; - 01 NOTEBOOK (CD, DVD, PENDRIVE);	dia	95	1.100,00	104.500,00
11	- 01 AMPLIFICAR DE GUITARRA DE 100 WATTS;	dia	184	300,00	55.200,00
12	- 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO DE 200 WATTS, SENDO ELE CABEÇOTE E CAIXAS OU EM PEÇA UNICA.	dia	184	300,00	55.200,00
13	- 01 KIT DE BATERIA SENDO: BUMBO, TONS, SURDO, CHIMBAL E 2 ESTANTES PARA PRATOS.	dia	184	300,00	55.200,00
14	- 01 PAINÉIS DE LED (OUTDOOR) COM TAMANHO MÍNIMO DE 4X3 M COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE P08 (RESOLUÇÃO), SUAS ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DEVERÁ SER POR TRELIÇAS FICANDO NO MÍNIMO A 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA DO CHÃO, COM FIXAÇÃO POR ESPIAS, DE MODO A RESISTIR AS INTEMPERES DO TEMPO. - O PAINEL DEVERÁ SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE SOM COM TÉCNICO RESPONSÁVEL PARA PASSAR MÍDIAS ATRAVÉS DISCO, CD, DVD OU CARTÕES DE MEMÓRIA ETC...	dia	65	1.800,00	117.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

3 

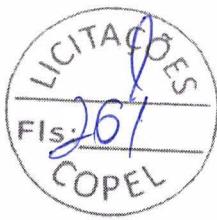


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024

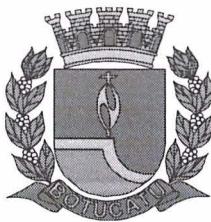


15	<ul style="list-style-type: none">- 18 UNID. MICROFONE DINAMICOS SM 58;- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA;- PADRÃO POLAR CARDIOIDE (UNIDIRECIONAL);- SISTEMA ANTISHOCK;- FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO;- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 15,000 HZ;- CÁPSULA R58; - 15 UNID. MICROFONES DINAMICOS SM 57;- MICROFONE COM REPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA;- PADRÃO POLAR CADIOIDE UNIFORME;- SISTEMA ATISHOCK;- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40 A 15,000HZ;- CÁPSULA R57; - KIT DE MICROFONES DE BATERIA COM 7 UNIDADES;- O KIT DE MICROFONES PARA BATERIA É COMPOSTO DE 7 MICROFONES + CLAMPS + CACHIMBOS + CASE/MALETA; - MICROFONES E SUAS CARACTERÍSTICAS:- 1 MICROFONE DINÂMICO A7BB PARA BUMBO;- PADRÃO POLAR: CARDIOID;- SENSIBILIDADE: -60DB;- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-15KHZ; - 2 MICROFONES CONDENSADORES A7BC PARA OVER E HI-HAT (CHIMBAL);- PADRÃO POLAR: CARDIOID;- SENSIBILIDADE: -45DB;- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ; - 4 MICROFONES DINÂMICOS A7BT PARA TONS, SURDO E CAIXA;- PADRÃO POLAR: CARDIOID;- SENSIBILIDADE: -55DB;- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ-15KHZ;- OS MICROFONES CONDENSADORES FUNCIONAM TANTO À PILHA COMO SOMENTE ALIMENTADOS POR PHANTOM POWER;- CORPO DOS MICROFONES EM METAL; - 1 MICROFONE SEM FIO SM58;- ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR SEM FIO ÚNICO CANAL BLX4 (J10: 584 - 608 MHZ);- SAÍDA 1X SAÍDA XLR SAÍDA;- 1/4 "(6,35 MM);- IMPEDÂNCIA DE SAÍDA XLR: 200 OHMS;- 1/4 ": 50 OHMS;- NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO CONECTOR XLR: -27 DBV EM 100 KOHMS LOAD (REFERÊNCIA +/- 33 KHZ COM 1 KHZ TONE);- 1/4 ": -13 DBV EM 100 KOHMS LOAD (REFERÊNCIA +/- 33 KHZ COM 1 KHZ TONE);- SENSIBILIDADE RF -105 DBM PARA 12 DB SINAD, TÍPICO;- REJEIÇÃO DA IMAGEM > 50 DB, TÍPICO;- HABITAÇÃO ABS MOLDADO;- REQUISITO DE ENERGIA 12 A 15 V DC @ 160 MA,	hora	10	1.800,00	18.000,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	----------	-----------

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

Cantho
GT

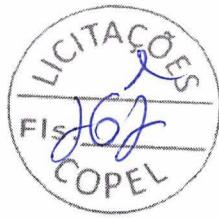


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



	FORNECIDO PELA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA (DICA POSITIVA); - DIMENSÕES (H X L X P) 1,5 X 7,4 X 4,1 "(40 X 188 X 103 MM); - PESO 8,5 ONÇAS (241 G); ESPECIFICAÇÕES DO TRANSMISSOR DE MÃO BLX2; - NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO 0 DB GANHO: -20 DBV MÁXIMO / -10 DB GANHO: -10 DBV MÁXIMO; - FAIXA DE AJUSTE DE GANHO 10 DB; - SAÍDA RF 10 MW, TÍPICO (VARIA POR REGIÃO); - REQUISITO DE ENERGIA BATERIAS AA 2X LR6, ALCALINO DE 1.5 V; - HABITAÇÃO ABS MOLDADO; - DIMENSÕES (Ø X L) 2,1 X 8,8 "(53 X 224 MM); - PESO 7,7 OZ (218 G); ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE SM58 (J10: 584 - 608 MHZ); - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 15 KHZ; - PADRÃO POLAR CARDIOIDE; - NÍVEL DE SAÍDA -54,5 DBV / PA (1,85 MV); - 12 PEDESTAIS TIPO GIRAFAS DE MICROFONES COM CACHIMBOS PARA ENCAIXE DE MICROFONES; TIPO DE SUPORTE: BRAÇO GIRAFAS; TIPO DE BASE: TRIPÉ; MATERIAL: FERRO, PLÁSTICO E POLIÉSTER 600; ALTURA MÍNIMA - ALTURA MÁXIMA: 105 CM - 185 CM; DIÂMETRO: 20 MM; ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 180°; MESA DE ÁUDIO DE NO MÍNIMO 41 CANAIS QUE ATENDA ESTE KIT;				
16	10 UNID. MICROFONE DINAMICOS SM 58 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PADRÃO POLAR CARDIOIDE (UNIDIRECIONAL) SISTEMA ANTISHOCK FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 15,000 HZ CÁPSULA R58 8 UNID. MICROFONES DINAMICOS SM 57 MICROFONE COM REPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA. PADRÃO POLAR CARDIOIDE UNIFORME SISTEMA ATISHOCK RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40 A 15,000HZ CÁPSULA R57 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA COM 7 UNIDADES O KIT DE MICROFONES PARA BATERIA É COMPOSTO DE 7 MICROFONES + CLAMPS + CACHIMBOS + CASE/MALETA. MICROFONES E SUAS CARACTERÍSTICAS: 1 MICROFONE DINÂMICO A7BB PARA BUMBO. PADRÃO POLAR: CARDIOID SENSIBILIDADE: -60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-15KHZ 10 UNID. MICROFONE DINAMICOS SM 58 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA	hora	15	2.039,00	30.585,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



PADRÃO POLAR CARDIOIDE (UNIDIRECIONAL) SISTEMA ANTISHOCK FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 15,000 HZ CÁPSULA R58 8 UNID. MICROFONES DINAMICOS SM 57 MICROFONE COM REPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA. PADRÃO POLAR CADIOIDE UNIFORME SISTEMA ATISHOCK RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40 A 15,000HZ CÁPSULA R57 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA COM 7 UNIDADES O KIT DE MICROFONES PARA BATERIA É COMPOSTO DE 7 MICROFONES + CLAMPS + CACHIMBOS + CASE/MALETA. MICROFONES E SUAS CARACTERÍSTICAS: 1 MICROFONE DINÂMICO A7BB PARA BUMBO. PADRÃO POLAR: CARDIOID SENSIBILIDADE: -60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-15KHZ 2 MICROFONES CONDENSAORES A7BC PARA OVER E HI-HAT (CHIMBAL). PADRÃO POLAR: CARDIOID SENSIBILIDADE: -45DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ 4 MICROFONES DINÂMICOS A7BT PARA TONS, SURDO E CAIXA. PADRÃO POLAR: CARDIOID SENSIBILIDADE: -55DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ-15KHZ OS MICROFONES CONDENSAORES FUNCIONAM TANTO À PILHA COMO SOMENTE ALIMENTADOS POR PHANTOM POWER. CORPO DOS MICROFONES EM METAL. MICROFONE SEM FIO SM58 ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR SEM FIO ÚNICO CANAL BLX4 (J10: 584 - 608 MHZ) SAÍDA 1X SAÍDA XLR SAÍDA - 1/4 "(6,35 MM) - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA XLR: 200 OHMS - 1/4 ": 50 OHMS - NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO CONECTOR XLR: -27 DBV EM 100 KOHMS LOAD (REFERÊNCIA +/- 33 KHZ COM 1 KHZ TONE) - 1/4 ": -13 DBV EM 100 KOHMS LOAD (REFERÊNCIA +/- 33 KHZ COM 1 KHZ TONE) - SENSIBILIDADE RF -105 DBM PARA 12 DB SINAD, TÍPICO - REJEIÇÃO DA IMAGEM > 50 DB, TÍPICO - HABITAÇÃO ABS MOLDADO - REQUISITO DE ENERGIA 12 A 15 V DC @ 160 MA, FORNECIDO PELA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA (DICA POSITIVA) - DIMENSÕES (H X L X P) 1,5 X 7,4 X 4,1 "(40 X 188 X 103 MM) - PESO 8,5 ONÇAS (241 G)			
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

Centro
GT

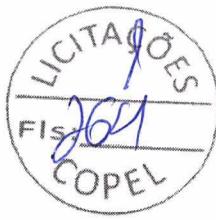


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



	ESPECIFICAÇÕES DO TRANSMISSOR DE MÃO BLX2 - NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO 0 DB GANHO: -20 DBV MÁXIMO / -10 DB GANHO: -10 DBV MÁXIMO - FAIXA DE AJUSTE DE GANHO 10 DB - SAÍDA RF 10 MW, TÍPICO (VARIA POR REGIÃO) - REQUISITO DE ENERGIA BATERIAS AA 2X LR6, ALCALINO DE 1.5 V - HABITAÇÃO ABS MOLDADO - DIMENSÕES (Ø X L) 2,1 X 8,8 "(53 X 224 MM) - PESO 7,7 OZ (218 G) ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE SM58 (J10: 584 - 608 MHZ) - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 15 KHZ - PADRÃO POLAR CARDIOIDE - NÍVEL DE SAÍDA -54,5 DBV / PA (1,85 MV) PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ DE MICROFONES COM CACHIMBOS PARA ENCAIXE DE MICROFONE AÇO GIRAFÁ MATERIAL: FERRO, PLÁSTICO E POLIÉSTER 600 ALTURA MÍNIMA - ALTURA MÁXIMA: 105 CM - 185 CM 180º MESA DE ÁUDIO DE NO MÍNIMO 32 CANAIS QUE ATENDA ESTE KIT				
17	6 UNID. MICROFONE DINAMICOS SM 58 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PADRÃO POLAR CARDIOIDE (UNIDIRECIONAL) SISTEMA ANTISHOCK FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 15,000 HZ CÁPSULA R58 5 UNID. MICROFONES DINAMICOS SM 57 MICROFONE COM REPOSTA DE FREQUÊNCIA AJUSTADA. PADRÃO POLAR CADIOIDE UNIFORME SISTEMA ATISHOCK RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40 A 15,000HZ CÁPSULA R57 KIT DE MICROFONES DE BATERIA COM 7 UNIDADES O KIT DE MICROFONES PARA BATERIA É COMPOSTO DE 7 MICROFONES + CLAMPS + CACHIMBOS + CASE/MALETA. MICROFONES E SUAS CARACTERÍSTICAS: 1 MICROFONE DINÂMICO A7BB PARA BUMBO. PADRÃO POLAR: CARDIOID SENSIBILIDADE: -60DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-15KHZ 2 MICROFONES CONDENSADORES A7BC PARA OVER E HI-HAT (CHIMBAL). PADRÃO POLAR: CARDIOID SENSIBILIDADE: -45DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ 4 MICROFONES DINÂMICOS A7BT PARA TONS, SURDO E CAIXA. PADRÃO POLAR: CARDIOID SENSIBILIDADE: -55DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ-15KHZ OS MICROFONES CONDENSADORES FUNCIONAM	hora	20	1.500,00	30.000,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

7 *GT*

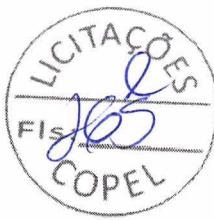


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



	TANTO À PILHA COMO SOMENTE ALIMENTADOS POR PHANTOM POWER. CORPO DOS MICROFONES EM METAL. 1 MICROFONE SEM FIO SM58 ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR SEM FIO ÚNICO CANAL BLX4 (J10: 584 - 608 MHZ) SAÍDA 1X SAÍDA XLR SAÍDA "(6,35 MM) - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA XLR: 200 OHMS - 1/4 ": 50 OHMS - NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO CONECTOR XLR: -27 DBV EM 100 KOHMS LOAD (REFERÊNCIA +/- 33 KHZ COM 1 KHZ TONE) ":" -13 DBV EM 100 KOHMS LOAD (REFERÊNCIA +/- 33 KHZ COM 1 KHZ TONE) SENSIBILIDADE RF -105 DBM PARA 12 DB SINAD, TÍPICO REJEIÇÃO DA IMAGEM > 50 DB, TÍPICO HABITAÇÃO ABS MOLDADO REQUISITO DE ENERGIA 12 A 15 V DC @ 160 MA, FORNECIDO PELA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA (DICA POSITIVA) DIMENSÕES (H X L X P) 1,5 X 7,4 X 4,1 "(40 X 188 X 103 MM) PESO 8,5 ONÇAS (241 G) ESPECIFICAÇÕES DO TRANSMISSOR DE MÃO BLX2 NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO 0 DB GANHO: -20 DBV MÁXIMO / -10 DB GANHO: -10 DBV MÁXIMO FAIXA DE AJUSTE DE GANHO 10 DB SAÍDA RF 10 MW, TÍPICO (VARIA POR REGIÃO) REQUISITO DE ENERGIA BATERIAS AA 2X LR6, ALCALINO DE 1.5 V HABITAÇÃO ABS MOLDADO DIMENSÕES (Ø X L) 2,1 X 8,8 "(53 X 224 MM) PESO 7,7 OZ (218 G) ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE SM58 (J10: 584 - 608 MHZ) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ A 15 KHZ PADRÃO POLAR CARDIOIDE NÍVEL DE SAÍDA -54,5 DBV / PA (1,85 MV) 12 12 PEDESTAIS TIPO GIRAFA DE MICROFONES COM CACHIMBOS PARA ENCAIXE DE MICROFONES: TIPO DE SUPORTE: BRAÇO GIRAFA TIPO DE BASE: TRIPÉ MATERIAL: FERRO, PLÁSTICO E POLIÉSTER 600 ALTURA MÍNIMA - ALTURA MÁXIMA: 105 CM - 185 CM DIÂMETRO: 20 MM ÂNGULO DE ROTAÇÃO: 180° MESA DE ÁUDIO DE NO MÍNIMO 24 CANAIS QUE ATENDA ESTE KIT				
18	KIT ILUMINAÇÃO PARA ORQUESTRAS E BANDAS: 12 REFLETORES COB-LED, LUZ QUENTE COM TORRES OU TRELIÇA PARA FIXAÇÃO ESPECIFICACOES: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC90~240V / 50-60HZ CONSUMO DE ENERGIA: 220W FONTE LED: 200W CW / WW COB	hora	45	750,00	33.750,00

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



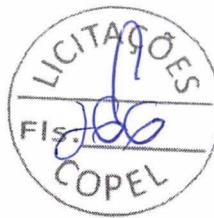


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



	COR: 3200 A 5600K BRANCO QUENTE/ BRANCO FRIODIMMER: DIMMER LINEAR DE 0/100%STROBO: SIMABERTURA: 60°DISPLAY: DIGITALCRI: 80TAMANHO REFLETOR: 22 X 22 X 23 CMTAMANHO ABAS BANDOOR:2 COM 17 X 272 COM 17 X 15PESO MEDIOCOB: 3,6 KGABDOOR: 1 KGCOMPLETO: 4,6 KG MESA DE ILUMINAÇÃO DMX QUE ATENDA O KIT DE ILUMINAÇÃO				
19	MICROFONE HEADSET SEM FIO: - BLX14BR/P31-M15; - CANAIS SIMULTÂNEOS: ATÉ 12; - ANALÓGICO / DIGITAL: ANALÓGICO; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 662-686 MHZ; - FAIXA DE OPERAÇÃO: 300 PÉS. LINHA DE VISÃO; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-15KHZ; - SELEÇÃO DE CANAL: AUTO. - FATOR DE FORMA: HEADWORN; - COR: PRETO; - TIPO: CONDENSADOR DE ELETRETO; - PADRÃO POLAR: CARDIOIDE; - SPL MÁXIMO: 145DB SPL; - CONECTOR: 1 X TA4F; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60HZ-20KHZ; - COMPRIMENTO DO CABO: 4,16 PÉS. TRANSMISSOR: - FATOR DE FORMA: BODYPACK; - TIPO DE BATERIA: 2 X AA; - VIDA ÚTIL DA BATERIA: ATÉ 14 HORAS; - CONECTOR: 1 X TA4M; - DIMENSÕES: 4,3 "X 2,51" X 0,82". RECEPTOR: - TIPO DE ANTENA: FIXO; - TIPO: TAMPO DA MESA; - VISOR DO PAINEL FRONTAL: SIM; - EXIBE: LCD; - SAÍDAS: 1 X XLR.	hora	20	250,00	5.000,00
	VALOR TOTAL:				1.990.000,00

2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: cope@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

Antônio
G.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3.2.4. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

3.2.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de preços com aplicação da penalidade prevista para o descumprimento total das obrigações.

3.2.6. No prazo de **5 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), alternativamente, poderá solicitar o seu envio por meio eletrônico.

3.2.7. O prazo indicado no item 3.2.6. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

3.2.8. O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato ou para retirar os instrumentos equivalentes (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), ou quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de devolução do instrumento de contrato assinado ou no caso de instrumentos equivalentes (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil) a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 3.2.6. importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

*Antônio
G.F.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Carthia
Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

GT

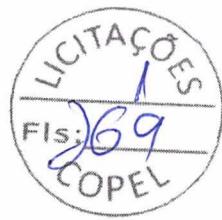


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese em que não comprovar existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

7.1.1. advertência;

7.1.2. multa;

7.1.3. impedimento de licitar e contratar;

7.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

7.2.1. Multa 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso na entrega ou no início da prestação dos serviços, até o máximo de 20 (vinte) dias.

7.2.2. No caso de atraso por período superior a 20 (vinte) dias, ou pela recusa injustificada de fornecimento, fica caracterizada a inexecução total da obrigação e acarretará o Cancelamento do da Ata de Registro de preços aplicando-se a pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor total registrado,

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

*Antônio
G.F.*

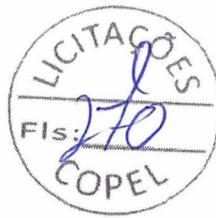


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/24 – Processo nº 7.416/2024



além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

7.3. Para aplicação das sanções de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei 14.133/21.

7.4. Para aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/21.

7.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Botucatu, 05 ABR 2024

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Cinthia Souza Al-lage

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO
CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL-LAGE

PELA DETENTORA:

João Henrique Franco
Gerente das Licitações
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Peláez
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I 2 165-2

João Henrique Franco
João Henrique Franco
RI 7353-9
Auxiliar Administrativo

Departamento de Compras e Licitações

Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP